PROJETO DE LEI Nº 44 / DE 12 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre denominação de praça pública localizada no município de Fazenda Rio Grande."

Art. 1º Passa a denominar-se "PRAÇA DA FAMÍLIA", a praça pública, localizada na Rua Paulo Leminski, 444, bairro Jardim Veneza, no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná.

Art. 2° A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brandão

Carlos Brandão
Vereador

Justificativa

O presente projeto de lei tem por finalidade determinar a nomeação da futura área de lazer que será construída no local citado. Uma praça voltada para as famílias do local, com o intuito das famílias poderem ter o seu momento de lazer, levar suas crianças para brincar e desfrutar da família que é a base da sociedade.

A nomeação da praça, além de trazer alegria para as famílias, será uma área para reforçar valores e além de um ambiente de convivência e diversão, a praça estará contribuindo para resolver questões ambientais, como áreas abandonadas como depósito irregular de lixos e entulhos.

A chegada dessa obra será para elevar a autoestima dos moradores, fazer a diferença na vida das pessoas que habitam e transitam pelo local, e promover uma transformação social em uma das regiões carentes de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande,12 de Julho de 2022

Carlos Brandão
Vereador